



REGULAMENTO OFICIAL

1. A PROVA

- 1.1. **DESCRITIVO** - A 5ª TRAVESSIA DE NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS DE IRIRI, doravante denominada **EVENTO**, será realizada no sábado, dia **10 de janeiro de 2025**, na cidade de Anchieta - ES, com distâncias de 1,5km e 3Km.
- 1.2. **LOCAL** - A concentração, largada e chegada da **TRAVESSIA DE IRIRI**, tanto para a prova de 1,5km quanto a de 3km, serão realizadas na Praia dos Namorados, R. Ady Fernandes Mignone - Iriri, Anchieta - ES.
- 1.3. **HORÁRIOS** - A concentração da **TRAVESSIA DE IRIRI (1,5Km e 3Km)** será a partir de 7h. A largada da distância de 1,5km será às 8h e a largada de 3km prevista para 9h, assim que terminar a primeira prova.
- 1.4. **PERCURSO** - O percurso do **EVENTO** será de 1,5 ou 3km demarcado por bóias e será integralmente realizado na Praia dos Namorados, em Iriri, Anchieta - ES.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. **PRAZOS, LOCAL E PAGAMENTO** - As inscrições estarão abertas no período de 01 de novembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, podendo ser encerradas antes, caso o número de 200 inscritos se esgote antes do prazo. As inscrições serão feitas no site www.veraotvgazetasul.com.br. Os pagamentos poderão ser realizados via PIX, cartão de crédito (**em até 3x**) e boleto bancário. Para quem optar pelo pagamento por boleto bancário, o não pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.
- 2.2. **IDADE MÍNIMA** - Para participar do evento o atleta deverá ter no mínimo 11 anos completos até a data do evento.
 - 2.2.1 **ATLETAS MENORES DE 18 ANOS** - Os atletas **menores de 18 anos** deverão, na retirada do kit, apresentar por escrito a autorização de um responsável, conforme modelo abaixo:
Eu, fulano de tal, responsável pelo atleta beltrano de tal, autorizo o mesmo a participar da TRAVESSIA DE IRIRI a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2026.
LOCAL E DATA
ASSINATURA
CPF
TELEFONE COM DDD
- 2.3. **LOTES** - As inscrições serão divididas em lotes:
 - 2.3.1 **LOTE PROMOCIONAL**: R\$ 109,00 (cento e nove reais) + taxas – lote limitado a 50 inscrições ou até 30 de novembro de 2025.
 - 2.3.2 **1ª LOTE**: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) + taxas – lote limitado a 80 inscrições ou de 01 a 15 de dezembro de 2025.
 - 2.3.3 **2ª LOTE**: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) + taxas.
 - 2.3.4 **LOTE OFICIAL**: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + taxas.
 - 2.3.5 **ATLETAS PCD**: R\$ 75,00 (sessenta e cinco reais) + taxa para ambas as distâncias. Os atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência) deverão enviar o laudo válido, para o e-mail atendimento@premium.srv.br, de forma a receber o cupom da inscrição.



- 2.4. LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003** - Todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição. O desconto não é cumulativo (desconto em cima de desconto). Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para nadar em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de PIX no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O desconto de 50% para atletas com idade igual ou superior a 60 anos (completos na data da inscrição) são válidos para o LOTE OFICIAL da prova. Para validar sua inscrição, o atleta idoso, na retirada do kit, deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG, CNH ou passaporte).
- 2.5. PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES)** - A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. Não haverá inscrições no dia do EVENTO.
- 2.6.** Caso o inscrito solicite o reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição “efetivada” a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO.
- 2.7.** Ao se inscrever neste EVENTO, o participante concorda com este regulamento, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que entenda ter a seu favor.

3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. COMPOSIÇÃO** - O kit atleta será composto por 1 (uma) touca de natação e 1 (um) número de participação. O kit também poderá conter brindes de parceiros e patrocinadores.
- 3.2. RETIRADA DE KIT** - A entrega do kit atleta será realizada no dia 11 de janeiro de 2025, no local da prova, de 06h20 às 07h40.
- 3.2.1** O kit de participação do ATLETA será entregue mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de um documento oficial de identificação com foto.
- 3.2.2** Caso o ATLETA seja menor de 18 anos, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsáveis.
- 3.2.3** O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horários a serem informados em breve no site de inscrição do EVENTO.
- 3.2.4** Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp.
- 3.2.5** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais.
- 3.2.6** Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do evento.



4. PREMIAÇÃO

4.1. Os cinco ATLETAS mais bem colocados (masculino e feminino) na distância de **3km** receberão premiação em **dinheiro e troféus**.

- 1º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$600,00 (seiscentos reais)
- 2º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$500,00 (quinhentos reais)
- 3º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$400,00 (quatrocentos reais)
- 4º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$300,00 (trezentos reais)
- 5º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$200,00 (duzentos reais)

4.2. Os cinco ATLETAS mais bem colocados (masculino e feminino) na distância de **1,5km** receberão **troféus**.

- 1º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu
- 2º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu
- 3º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu
- 4º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu
- 5º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu

4.3. Os três ATLETAS mais bem colocados na categoria Pessoa com Deficiência (PCD), masculino e feminino, receberão troféus (nas duas distâncias).

4.4. Todos os ATLETAS que completarem a prova receberão medalha de participação.

OBSERVAÇÃO: Para fazer jus à premiação em dinheiro (3Km), o ATLETA não poderá usar nadadeiras e ou quaisquer equipamentos que facilite a flutuação (exceto roupa de neoprene).

4.5 CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino da categoria Geral.

- 4.5.1** Os ATLETAS que fizerem jus à premiação em dinheiro, ordenadamente, deverão se encaminhar à tenda da Organização após a premiação no pódio, portando número de peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência.
- 4.5.2** Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória a apresentação da procuração em nome do ATLETA, autorizando a retirada do prêmio.
- 4.5.3** O pagamento das premiações será realizado através de depósito, PIX ou transferência bancária, até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado oficial da prova. O ATLETA se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas.
- 4.5.4** Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO.
- 4.5.5** Os ATLETAS que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

5. REGRAS GERAIS

5.1. A inscrição é **individual e intransferível** não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova.



- 5.2.** O participante poderá desistir de sua inscrição, art. 49 do CDC, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a compra, com reembolso integral, desde que o pedido seja feito com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da data do evento. Após esse prazo não haverá reembolso.
- 5.3.** Serão disponibilizadas 200 (duzentas) inscrições para ambos os sexos para as duas provas: **1,5km e 3km**. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem aviso prévio.
- 5.4.** Todos os atletas participantes deverão se apresentar no local de competição com pelo menos 1 hora de antecedência para receber as últimas orientações.
- 5.5.** Os atletas deverão se manter no percurso usando fair play junto aos seus oponentes, além de cumprir os ditames do regulamento do EVENTO.
- 5.6.** Em caso de emergência, o atleta deverá levantar o braço acima da cabeça e sinalizar para que um de nossos staffs possa prestar socorro.
- 5.7.** Excetuando os atletas que concorrerão à premiação em dinheiro (3Km), será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (nadadeiras, *pull buoy* etc), exceto motores de propulsão.
- 5.8.** A roupa de neoprene será permitida.
- 5.9.** Para temperatura igual e/ou inferior a 16°C (dezesseis graus Celsius), será obrigatória a utilização de roupa de neoprene.
- 5.10.** O atleta categoria PCD (Pessoa com Deficiência) poderá ter apoio, desde que previamente informado e autorizado pela organização.
- 5.11.** Quaisquer despesas com inscrição, transporte, estadia, alimentação e preparação técnica deverá ser de responsabilidade do nadador, clube e/ou patrocinador individual.
- 5.12. PARTICIPAÇÃO** - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.
- 5.13. IMAGEM** - Ao participar deste EVENTO cada ATLETA ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais e/ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou meios de comunicação.
- 5.14. FILMES E FOTOGRAFIAS** - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos ORGANIZADORES. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do EVENTO estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova por escrito.
- 5.15. APOIO MÉDICO** - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE



PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

5.16. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5.17. RECOMENDAÇÕES - Recomendamos aos ATLETAS da **Travessia de Iriri** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do EVENTO.

5.18. SEGURANÇA - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

5.19. PENALIDADES - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da PROVA.

6. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

6.1. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender ou até mesmo cancelar o evento, mesmo após iniciado, caso se constatem questões de segurança ou motivos de força maior. Os ATLETAS reconhecem e assumem esse risco de suspensão das provas, que poderão ser consideradas como realizadas, sem designação de nova data e sem reembolso das inscrições.

6.2. Na hipótese da ORGANIZAÇÃO do evento verificar, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas e naturais estarão inadequadas ou causem risco à vida ou à saúde do participante, poderá adiar o evento, não sendo devida a devolução do dinheiro das inscrições por esse motivo.

6.3. O EVENTO poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberá-lo, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do mesmo, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.

6.4. Nos casos de cancelamento ou mudança de data, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à ORGANIZAÇÃO por eventuais despesas com hospedagem, transporte ou quaisquer custos incorridos pelo ATLETA.

6.5. A ORGANIZAÇÃO poderá mudar distâncias, percursos ou locais de execução da Travessia, mesmo que já decidido e divulgado a qualquer momento e até nos momentos que antecedem a realização do EVENTO, sem que por esses motivos seja devido o reembolso da inscrição.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES - Outras informações poderão ser obtidas pelo WhatsApp (27) 99969-1746 - Carlos Fróes) ou através do e-mail atendimento@premium.srv.br, de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 18h.

8. A TRAVESSIA DE IRIRI tem a REALIZAÇÃO da **TV Gazeta Sul** e ORGANIZAÇÃO da **Premium Comunicação Integrada de Marketing**.



9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - Ao se inscrever na **TRAVESSIA DE IRIRI** o participante ou responsável declara e concorda por livre e espontânea vontade que:

- Leu o REGULAMENTO GERAL, entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando os seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar em condições técnicas e capacitado para nadar por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;
- Isenta os ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS, pessoas físicas e/ou jurídicas ligadas à realização do EVENTO de quaisquer responsabilidades moral e/ou financeira se a prova for cancelada por razões adversas à realização da competição;
- Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;
- É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova;
- Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um ATLETA; que AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS (titularidade e ano) e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento da mesma;
- Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos ATLETAS acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do ATLETA;
- Cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
- Entende e concorda que a informação e consequente comunicação é fator determinante e fundamental. Expressamente autoriza aos organizadores e seus parceiros comerciais, patrocinadores bem como a todos, pessoa física ou jurídica, envolvidos na cadeia formada para a realização do evento, a enviar e compartilhar entre si ou com terceiros, sempre nos limites da Lei, os dados fornecidos no ato da inscrição por qualquer



meio eletrônico ou não. Podendo ser contatado pelos envolvidos em qualquer meio disponível, eletrônico ou não, incluindo-se aí o envio de e-mail, SMS, push de comunicação por aplicativo entre outros com, comunicações comerciais, avisos e pesquisas entre outros;

- Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais ATLETAS e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO e/ou das pessoas e estruturas instaladas na arena e no seu percurso;
- Está ciente de que a medalha da TRAVESSIA DE IRIRI é um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem souvenir de participação.

PERCURSOS

1,5Km e 3km

